



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Turmalina

Proc. N° 39

Fls. N° 076

Edição nº 618

Ano 2024

Página 8 de 9

www.diario.turmalina.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

Terça-feira, 02 de Abril de 2024

Prefeitura Municipal de Turmalina

Licitações

Extrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE TURMALINA

Avenida Santa Helena, 200 - Centro - Turmalina - Estado de São Paulo
CEP 15.755-000
Fone: 017-3667-1156 ou 3667-1192 - e-mail - compras@turmalina.sp.gov.br
CNPJ 45.139.482/00001-01

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO N° 39/2024

DISPENSA N° 28/2024

Eu ALEXANDRO RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições que me são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do **processo administrativo nº 39/2024, dispensa 28/2024**, em especial, o termo de referência e o parecer jurídico, autorizo a contratação da empresa **HEZUS CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.801.981/0001-90, para realização de laudo agrônômico de avaliação dos valores de terra nua da zona rural do município, pelo valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), para entrega imediata, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, juntamente com o art. 39, inciso II do Decreto Municipal nº2010 de 02 de janeiro de 2024.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 39/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2024

CONTRATO N° 00/00

FUNDAMENTO DA CONTRATAÇÃO: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021, JUNTAMENTE COM O ART. 39, INCISO II DO DECRETO MUNICIPAL N°2010 DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TURMALINA

CONTRATADO: HEZUS CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE LAUDO AGRÔNOMO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES DE TERRA NUA DA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO.

VALOR: R\$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VIGÊNCIA: 01/04/2024 À 01/05/2024

DATA ASSINATURA: 01/04/2024

